

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº99/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.99/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 423.000,00 destinado ao pagamento de despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, a serem apropriados conforme artigo 1º do referido projeto e provém do excesso de arrecadação – recursos livres, especificadas no artigo 2º do mesmo.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 13 de outubro de 2010.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário